

DESPACHO

Constituição da Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

Considerando que, nos termos no disposto no n.º 1 do Artigo 4º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9779/2017 de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 216 de 9 de novembro, compete ao Presidente do Conselho Geral designar a comissão eleitoral, determino que a comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes seja constituída pelos seguintes elementos:

Comissão Eleitoral para a Eleição dos representantes dos Estudantes

<u>Presidente</u>

Professora Doutora Patrícia Rosado Pinto, Pró-Reitora

<u>Vogais</u>

João Vassal, estudante da FD

Maria Lourenço Pelotte, estudante da NOVA IMS

Joana Freitas, estudante da FCSH

A comissão eleitoral tem sede no Edifício da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, podendo ser contactadas através do telefone número: 213 715 633 e de correio eletrónico, através do endereço: <u>eleicoes.cg@unl.pt</u>.

Universidade NOVA de Lisboa, 7 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

Dra. Maria Estela Barbot

tsteballo police